ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº 1144 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

"Inclui nos Anexos do Plano Plurianual –PPA 2014-2017, Lei 1.011/2013, o programa que menciona e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, Srº. **Vilson Pires**, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º -Fica o Executivo Municipal, autorizado a incluir nos anexos do Plano Plurianual – PPA 2014-2017, Lei de nº 1.011/2013, a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Órgão.: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade.: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Função.: 10 - Saúde.
Sub Função.: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Programa.: 0005 – Atendimento de Media e Alta Complexidade.
Projeto/Atividade.: 1375 – **Conclusão do Laboratório Municipal.**

Elemento de Despesa.:

4490.30.00 Material de Consumo.....	R$	31.000,00
4490.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$	20.547,07

Total.....R$ 51.547,07

ARTIGO 2º- Para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo I.:

Anulação de.:

Órgão.: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade.: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Função.: 10 - Saúde.
Sub Função.: 304 – Vigilância Sanitária.
Programa.: 0007 – Vigilância em Saúde.
Projeto/Atividade.: 1078 – **Aquisição de Veiculo Camioneta p/ uso da Vigilância Ambiental.**

Elemento de Despesa.:
4490.52.00 Equipamento e Material Permanente (310).....R$ 51.547,07

TOTAL.....R$ 51.547,07

ARTIGO 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 02 de Outubro de 2014.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL